



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 612/2022-GP

Salvador, 18 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ADOLFO MENEZES**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
SALVADOR – BAHIA

Assunto: Projeto de Lei. Reajuste linear (Ref.: Processo Administrativo n. TJ-ADM-2022/14792)

Senhor Presidente,

1 Com os meus cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa nobre Assembleia Legislativa, a anexa proposta de Projeto de Lei, objetivando o reajuste dos vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

2 Conforme disposto na proposta, os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e dos cargos de provimento temporário das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário serão reajustados em 4% (quatro por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022.

3 A presente proposta foi elaborada com observância dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme estudo de impacto orçamentário que segue anexo.

4 Diante dessas considerações, submeto a Vossa Excelência o correspondente projeto e o faço convicto da atenção oportuna dos ilustres membros dessa Casa legislativa.

Atenciosamente,

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia